

## **LEI Nº 1.832/2009.**

**EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 035/2009 – Executivo.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei nº. 1.764, de 24 de novembro de 2008, no valor de R\$ 9.454.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas, conforme anexo I a desta Lei.

**Art. 2º** - Para acorrer às despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos previstos no § 1º, do Artigo 43 da Lei 4.320/64, detalhados no decreto de abertura do crédito.

**Parágrafo Único** – o detalhamento dos créditos, previsto neste artigo conterà como fonte os recursos, conforme disposto a seguir:

**I** - Créditos resultantes da anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.854.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais);

**II** - Créditos resultantes de convênio junto ao Ministério das Cidades no valor de R\$ 5.500.000,00;

**III** - Créditos resultantes de convênio junto ao Ministério do Turismo no valor de R\$ 2.100.000,00.

**Parágrafo Único:** Os recursos oriundos da anulação de dotação estão detalhados nas dotações discriminadas no anexo II a este projeto de Lei.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 26 de outubro de 2009.

**José Fernando Arruda Aragão**  
- PRESIDENTE-

**Ernesto Lázaro Maia**  
- 1º SECRETÁRIO –

## ANEXO I – LEI Nº 1.832/2009

### DEMONSTRATIVO DAS SUPLEMENTAÇÕES

ORGÃO: 10- GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 10- GABINETE DO PREFEITO

04.122.401.2.0014		
31.90.11.00.00		
42 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	25.000,00
.		
4.122.401.2.0015		
33.90.36.00		
45 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
<b>Total da Unidade .....</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>

UNIDADE: 30 – ADM. DISTRITAL DO PARÁ

UNIDADE: 40 – ADM. DISTRITAL DE POÇO FUNDO

4.122.401.2.0023		
31.90.11.00		
65 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....	R\$	10.000,00
4.122.401.2.0024		
33.90.36.00		
68 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
<b>Total da Unidade .....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>

ORGÃO: 30 – SEC. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 20- DEPT. DE AÇÃO SOCIAL

08.122.807.2.0042		
33.90.30.00		
124 – Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
33.90.36.00		
125 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física .....	R\$	50.000,00
33.90.39.00		
126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
8.122.807.2.0043		
31.90.04.00		
129 – Contratação Por Tempo Determinado .....	R\$	70.000,00
31.90.11.00		
<b>Total da Unidade .....</b>	<b>R\$</b>	<b>140.000,00</b>

UNIDADE: 50- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.802.2.0059		
33.90.30.00		
164 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
8.244.805.2.0053		
33.90.39.00		
198 – Outros Serviços Terceiros. Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
<b>Total da Unidade .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

ORGÃO: 40 – SEC. ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 20- DEPT. DE SERVIÇOS GERAIS

4.122.401.2.0084		
33.90.36.00		
247 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	R\$	20.000,00
4.122.401.2.0085		
31.90.11.00		
249 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....	R\$	300.000,00
<b>Total da Unidade .....</b>	<b>R\$</b>	<b>320.000,00</b>

ORGÃO: 60 – SEC. DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE: 40- DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.401.2.0106		
31.90.04.00		
317 – Contratação Por Tempo Determinado Por Tempo Determinado .....	R\$	70.000,00
15.122.401.2.0107		
33.90.30.00		
320 – Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
33.90.36.00		
321 – Outros Serviços Terceiros. Pessoa física .....	R\$	25.000,00
15.451.1503.1.0032		
44.90.51.00		
329 – Obras e Instalações .....	R\$	5.500.000,00
15.813.1504.1.00		
44.90.51.00		
339 – Obras e Instalações .....	R\$	1.800.000,00
<b>Total da Unidade .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.405.000,00</b>

ORGÃO: 80 – SEC. EDUCAÇÃO E ESPORTES  
UNIDADE: 50- DEPT. DE ENSINO

12.361.1203.2.0138		
33.90.30.00		
429 – Material de Consumo .....	R\$	40.000,00
33.90.36.00		
430 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Física .....	R\$	20.000,00
33.90.39.00		
431 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica .....	R\$	40.000,00

12.364.1210.2.0147  
 33.90.39.00  
 510 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 30.000,00  
**Total da Unidade ..... R\$ 130.000,00**

UNIDADE: 60- DEPTO. DE CULTURA

13.392.1302.2.0175  
 33.90.39.00  
 561 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 500.000,00  
**Total da Unidade ..... R\$ 500.000,00**

UNIDADE: 80- RECURSOS DO FUNDEB

12.361.1203.2.0180  
 31.90.11.00  
 583 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R\$ 390.000,00  
 31.90.04.00  
 585 – Contratação Por Tempo Determinado ..... R\$ 200.000,00  
**Total da Unidade ..... R\$ 590.000,00**

ORGÃO: 90 – SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE: 10- DEPT. DE RECURSOS HÍDRICOS

20.122.401.2.0188  
 31.90.11.00  
 616 – Vencimentos Vantagens Fixas pessoal Civil ..... R\$ 68.000,00  
**Total da Unidade ..... R\$ 68.000,00**

UNIDADE: 20- DEPT. DE MATADOURO PÚBLICO

20.122.401.2.0197  
 33.90.30.00  
 639 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
 33.90.36.00  
 640 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00  
**Total da Unidade ..... R\$ 20.000,00**

ORGÃO: 92 – SEC. DEFESA SOCIAL  
 UNIDADE: 20 – DEPTO. DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA

6.122.601.2.2705  
 33.90.30.00  
 683 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
 33.90.39.00  
 685 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00  
**Total da Unidade ..... R\$ 20.000,00**

UNIDADE: 10 – GABINETE DO SECRETÁRIO

6.122.601.2.2703

31.90.11.00

666 – Vencimentos e Vantagens. Fixas pessoal Civil .....R\$ 200.000,00

**Total da Unidade ..... R\$ 200.000,00**

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 9.454.000,00**

## ANEXO II – LEI Nº 1.832/2009

### DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Classificação Institucional, Projeto/Atividade – Natureza da Despesa	Descrição	Valor
<b>Orgão: 10 – Gabinete do Prefeito</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>Unidade:10</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
2.0015		
44 – 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
46 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
1.0004		
47 – 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2.0018		
53 – 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
<b>Unidade: 20</b>	<b>Procuradoria Jurídica</b>	
2.0020		
56 – 3.3.90.30	Material de Consumo	600,00
57 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
<b>ÓRGÃO: 20</b>	<b>Sec. Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE: 10</b>	<b>Departamento de Indústria</b>	
2.0026		
76 – 3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
<b>ÓRGÃO:30</b>	<b>Sec. Desenvolvimento e Planejamento Social</b>	
<b>UNIDADE:10</b>	<b>Departamento de Planejamento e Articulação de Programas Sociais</b>	
2.0043		
128 – 3.1.90.03	Pensões	1.000,00
132– 3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
<b>UNIDADE: 50</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
2.0059		
167 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
169 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1.0078		
184 – 4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
2.0064		
211- 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00

<b>ÓRGÃO: 40</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	
<b>UNIDADE: 10</b>	<b>Departamento de Pessoal</b>	
1.0020		
237 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.0081		
243 – 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>UNIDADE: 20</b>	<b>Departamento de Serviços Gerais</b>	
1.0021		
244 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
2.0084		
657- 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2.0089		
265 – 9.9.99.99	Reserva de Contingência	50.000,00
<b>ÓRGÃO: 50</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>	
<b>UNIDADE: 20</b>	<b>Contabilidade</b>	
2.0096		
290 – 3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
2.0098		
296 – 3.1.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
0.0005		
299 – 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
<b>UNIDADE: 30</b>	<b>Departamento de Tributação e Fiscalização</b>	
2.0100		
303- 3.3.90.35	Serviços de consultoria	23.000,00
304 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
305 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>ÓRGÃO: 60</b>	<b>Secretaria de Infra-estrutura</b>	
<b>UNIDADE: 40</b>	<b>Departamento de Obras e Serviços Urbanos</b>	
2.0107		
323 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1.0029		
324 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.0109		
335 - 3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.500.000,00
<b>ÓRGÃO: 80</b>	<b>Secretaria de Educação e Esportes</b>	
<b>UNIDADE: 50</b>	<b>Depto. De Ensino</b>	
2.0125		
394 – 33.50.43	Subvenções Sociais	2.000,00

2.0142		
413 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.300,00
2.0131		
419 – 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
2.0154		
452 – 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
2.0173		
547 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
<b>UNIDADE : 70</b>	<b>Depto. De Esportes</b>	
1.0055		
572 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
<b>UNIDADE : 80</b>	<b>Recursos do FUNDEB</b>	
1.0057		
596 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
2.0183		
599 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>ÓRGÃO: 90</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente</b>	
<b>UNIDADE: 10</b>	<b>Departamento de Recursos Hídricos</b>	
1.0058		
612 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
2.187		
614 - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
2.0188		
616 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
<b>UNIDADE: 20</b>	<b>Departamento de Matadouro Público</b>	
2.0197		
641 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>ÓRGÃO: 92</b>	<b>Secretaria Municipal de Defesa Social</b>	
<b>UNIDADE: 10</b>	<b>Gabinete do Secretário</b>	
1.0225		
672 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2.2703		
668 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
<b>UNIDADE: 20</b>	<b>Departamento de Assuntos de Segurança</b>	
1.0227		
688 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2.2704		
678 - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	



	Física	1.000,00
2.2705		
684 - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>		<b>1.854.000,00</b>